



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 111/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio nº 002/2014

Processo nº 238/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão.

Objeto: Implantação de Unidade de Pesquisa ILP e Monitoramento de Pragas na Região de Paraíso das Águas.

Valor: 27.373,26 (Vinte e sete mil e trezentos e setenta e três reais e vinte seis centavos)

Vigência do Convênio: 180 (Cento e oitenta dias) 06 meses contados da Assinatura do Convênio

Dotação: 08.001 -04.122.0004.2090

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Amparo Legal: 079/2013

Data de Assinatura: 21 de março de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira  
Adriano Loeff

Art. 1º Exonerar a Senhora **Janaina Andrea Marques**, portadora do CPF nº 013.589.981-83, matrícula 10, do cargo em comissão de Assistente I, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Tesouraria, a partir desta data.

Art. 2º Nomear a servidora a cima citada, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Núcleo II – Responsável pelo Departamento de Tesouraria, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 21 de março de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de março de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**2º ADENDO AO EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº:033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:107/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES À FARMÁCIA BÁSICA.

O Setor de Licitação, por meio da sua Gerente Municipal de Licitações, nomeada através da Portaria 199/2013, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a correção realizada nas decisões dos questionamentos realizados, referente ao Pregão Presencial 033/2014, alterado pelo 1º adendo, expedido em 20/03/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE CONSTA:**

- Exclui-se do rol de documentos de habilitação o CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENDAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

PASSE A CONSTAR:  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENDAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Havendo necessidades de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando que as alterações não causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições permanecem inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3248-1040, ou no endereço sito a Av. Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, em Paraíso das Águas/MS - CEP: 79.556-000.

Paraíso das Águas/MS, 21 de março de 2014.

**Naiara Paes Pereira da Silva**  
Gerente Municipal de Licitações

PORTARIA N.º 060, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE**

**MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. **Neusimar Lopes Gomes**, portadora do CPF nº 014.984.751-38, matrícula nº 71, do cargo de provimento comissionado de Assistente II, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de março de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 061, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO**

**GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Jesus José Dias**, portador do CPF nº 404.204.501-49, matrícula 231, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento de Transporte Escolar, a partir desta data.

Art. 2º Nomear o servidor a cima citado, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento de Transporte Escolar, a partir de 21 de março de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de março de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 062, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO**

**GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P.

Pereira

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

## PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade

Vice Presidente - Luiz Claudio Siena

1º Secretário - Roberto Carlos da Silva

2º Secretário - Antônio Luiz Soares

Vereador - Celso Martins da Cunha

Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia

Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro

Vereador - Edson Prechlak de Lima

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

## BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 21/03/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	171.604,20
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	38.936,97
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	94.854,66
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	7.571,95
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	227.540,64
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	21.366,29
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.100,88
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	10.585,89
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	619,27
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	91.155,84
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	76.929,54
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	72.132,76
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.202,03
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	12.573,22
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	39.488,02
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	7.168,71
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	4.575,50
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	6.201,84
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	875,13
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.821,17
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.579,91
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	107,84
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	5.996,06
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	129.773,57
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 111/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	45.366,43
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	83.941,48
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	37.206,23
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	199.478,01
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	18.096,19
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	99.856,67
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	344.343,07
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	161.254,26
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	37.878,57
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.818,70
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.517,77
<b>TOTAL</b>			<b>2.116.519,27</b>